



Publicado(a) no D.E.J.E.AL  
de 10/8 2020 pág. 2

*[Assinatura]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO**  
**DE 5 A 6 DE AGOSTO DE 2020**

A zero hora do dia cinco de agosto de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Silvana Lessa Omena, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600005-80.2018.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO – PARTIDO POLÍTICO – 1998. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB. COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577A. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas apresentadas pelo Diretório Estadual em Alagoas do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), atinentes ao exercício de 1998, que dizem respeito às contas do PSD, ora incorporado pelo PTB/AL, ante os graves vícios verificados nos autos, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600783-50.2018.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CANDIDATO – DEPUTADO FEDERAL – ELEIÇÃO 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. REQUERENTE: ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA. ADVOGADA: JULIANA CAMPOS DE SOUZA PEDROSA - AL13961. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha da candidata ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA, referentes às Eleições 2018, conforme o art. 30, inciso III, da Lei nº 9.504/97 e o art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto da Relatora. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600004-89.2020.6.02.0044** – RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - DUPLICIDADE/PLURALIDADE.

*[Assinatura]*

8

Publicado(s) no D.E.J.E.A.I.  
de 10/8 2020 pag. 2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PROCEDÊNCIA:** LAGOA DA CANOA-AL (44ª ZONA ELEITORAL – GIRAU DO PONCIANO). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. **RECORRENTE:** PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB. **COMISSÃO PROVISÓRIA.** **ADVOGADO:** FELIPE REBELO DE LIMA - AL0006916A. **ADVOGADO:** ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL0005903A. **ADVOGADO:** DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL0007339A. **ADVOGADO:** JOSÉ LUCIANO BRITTO FILHO - AL0005594A. **ADVOGADO:** LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL0006386A. **ADVOGADO:** MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL0004577A. **RECORRIDO:** GETÚLIO DAMASCENA. **ADVOGADO:** JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL0010296A. **ADVOGADO:** ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANCA - AL0009460A. **ADVOGADO:** GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL0009040A.

**Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em **NEGAR PROVIMENTO** ao presente Recurso Eleitoral, mantendo, em consequência, a decisão ora recorrida em sua integralidade, nos termos do voto da Relatora. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de agosto, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, **FILIPE LÔBO GOMES**, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 7 de agosto de 2020

**DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET  
EM 24/10/2020  
Aicy